

RESOLUÇÃO Nº 879/2023

PROCESSO Nº: 04124/2020-8

ESPÉCIE PROCESSUAL: APOSENTADORIA

ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

INTERESSADA: JOSELIA DE OLIVEIRA DE LIMA

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO PAULO CÉSAR

SESSÃO DE JULGAMENTO: 23-01 A 27-01-2023 – 1ª CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.
INTEGRALIDADE DOS PROVENTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, resolve a **PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, nos termos propostos pelo Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza, com fundamento no art. 76 da Constituição Estadual, **autorizar** o registro do ato de aposentadoria de JOSELIA DE OLIVEIRA DE LIMA, notificando-se o Gestor, nos termos da Resolução.

Votaram também o Conselheiro Edilberto Pontes e a Conselheira Patrícia Saboya.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2023.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
PROCURADORA DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL